

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 191/2022**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2006 e Decreto nº 11.871/2021, torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL II - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
<b>28/12/2022</b>	<b>10h</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>

**ESPECIFICAÇÃO DA VAGA**

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGA	PERÍODO
Complexo Randal Diniz	Revezamento 12 x 36 horas <b>Diurno</b>	<b>1</b>	1º/01/2023 A 05/02/2023

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DO EDITAL**

- I – Cópia do comprovante de escolaridade (ensino fundamental incompleto);
- II – Cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – Comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V – Cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI – Certidão de antecedentes criminais;
- VII – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X – Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI – Cópia do CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
- XII – Cópia do cartão Banco do Brasil;
- XIII – Comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XIV – Cópia do cartão de vacina contra Covid-19;
- XV – Apresentar declaração obtida na Unidade Básica de Saúde (cópia ou original) que comprove vacinação em dia;
- XVI - Atestado médico original da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.

Continua 

**Observação:** Se não houver candidatos inscritos na listagem vigente da Secretaria de Educação, será realizada classificação no momento do Edital conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 11.871/2021, tais como:

- Escolaridade;
- Tempo de experiência profissional na função;
- Cursos de Aperfeiçoamento Profissional;
- Em caso de empate: terá preferência candidato de maior idade.

Três Pontas, 26 de dezembro de 2022.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
**Secretária Municipal de Educação**